



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 245/03 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003**

**“DESIGNA PRESIDENTE INTERINO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.”**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

CONSIDERANDO o afastamento do senhor Argemiro Talmelli Júnior, do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo – MS.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo – MS, em reunião de 21 de julho de 2.003.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, § 2º da Lei n.º 702/01 de 27/07/2.001 (Reorganiza o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo – MS), que dispõe sobre a ausência ou impedimento do Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica designada a representante da Gerencia de Promoção Social e Trabalho no Conselho Municipal de Saúde; senhora Araci Ayala do Amaral Vasconcelos, para responder pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo –MS, até ulterior deliberação.

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 02 de Setembro de 2.003.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
JULIO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão